



Gestão da Informação

Faz parte do nosso Código de Ética e Conduta a “ Gestão da Informação “ pautada na Lei nº 13.709/2018, sendo observadas com rigor por nossos diretores, funcionários, conselheiros, colaboradores, voluntários e outros vinculados a realização das atividades do Instituto Mais Identidade :

1- Privacidade

Nenhum dado de terceiros e pacientes deverá ser compartilhado sem prévia aprovação da Governança ou autorização expressa do Instituto Mais Identidade, do terceiro e ou paciente.

O respeito à intimidade, à honra, à imagem e à vida privada são constitucionalmente garantidos como direitos invioláveis.

Todo e qualquer tratamento de dado pessoal, aqui entendido como qualquer informação ligada a pessoa natural identificada ou identificável, deverá respeitar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

O tratamento, portanto, engloba toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. E, sua realização respeitará os fundamentos como respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, inviolabilidade da intimidade, honra e imagem e o desenvolvimento econômico.

Os dados pessoais eventualmente recebidos pelo Instituto Mais Identidade serão utilizados de modo compatível com as finalidades do recebimento nos termos da legislação.

2- Uso de imagem

Não é autorizada a realização de fotos, vídeos e gravações de procedimentos ou pacientes sem prévia autorização institucional e do paciente. Além disso, nenhuma divulgação de material promocional,



postagem de fotografias e vídeos e do paciente. Além disso, nenhuma divulgação de material promocional, postagem de fotografias e vídeos em redes sociais de eventos e projetos realizados poderá ser efetuada de modo a permitir sua identificação, a não ser mediante prévia autorização expressa da área de Marketing, do paciente e de seus responsáveis.

O uso de imagem dos pacientes vinculados ao Instituto Mais Identidade respeitará sua inviolabilidade física, psíquica e moral, com a adoção das seguintes medidas:

- Assinatura de termo de consentimento e autorização, por escrito, de todos os pacientes ou responsáveis para a utilização da imagem dos pacientes nos canais de comunicação, materiais promocionais e redes sociais do Instituto Mais Identidade; e
- Conscientização dos pacientes e responsáveis sobre os riscos de exposição de suas imagens e informações pessoais, ou do estabelecimento de conversas com indivíduos estranhos nos meios cibernéticos.

3- Comunicação

Na execução e desenvolvimento das atividades do Instituto Mais Identidade os colaboradores, conselheiros, voluntários, doadores, pacientes e terceiros manterão canais abertos e transparentes de comunicação. A comunicação será feita de forma educada e assertiva, respeitando-se os pontos de vistas de forma plural e democrática, buscando sempre uma solução pacífica e amistosa para eventuais conflitos que possam existir.

Os gestores estarão sempre a disposição de suas equipes para ouvir sugestões de melhoria e eventuais pontos de atenção.

Ao fazer comunicações externas sobre o Instituto Mais Identidade, seja por redes sociais pessoais ou contas corporativas, os colaboradores, conselheiros, doadores, e voluntários e pacientes deverão avaliar se o conteúdo está alinhado às diretrizes expostas no presente Código de Ética.

Caso seja procurado por alguém para falar sobre o Instituto Mais Identidade, o colaborador, conselheiro, paciente ou voluntário deverá procurar a área de marketing para receber as orientações sobre o que pode ou não ser falado, e de que modo deverá ser feita a comunicação.



4- Mídias sociais

A alta exposição de informações pessoais em redes sociais tem se tornado cada vez mais presente em nosso cotidiano. Tal prática, fez surgir a necessidade de instituições regulamentarem regras e normas de comportamento sociais a serem observadas por todos os seus Profissionais e Conselheiros, de modo que não tornassem públicas informações confidenciais próprias ou as vinculassem a qualquer forma de discriminação, resultando em dano à imagem corporativa.

Nesse sentido, a divulgação de fotos e vídeos relacionados ao Instituto ou parceiros nas mídias sociais (*Facebook, Twitter, LinkedIn, YouTube*, entre outras) somente será permitida se os materiais estiverem disponíveis no site oficial do Instituto Mais Identidade ou em suas mídias sociais oficiais, ou seja, se já estiverem em domínio público. No tocante a informações internas e confidenciais, essas não poderão, em hipótese alguma, ser exibidas em quaisquer dos meios mencionados.

5- Propriedade Intelectual e Confidencialidade

A confidencialidade e privacidade das informações do Instituto Mais Identidade, de seus parceiros e pacientes devem ser respeitadas. O Instituto Mais Identidade tem proteção constitucional do seu desenvolvimento intelectual, da marca, do nome empresarial e dos outros signos distintivos.

É de responsabilidade de todos tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso em decorrência de seu trabalho. Não é permitida a divulgação dessas informações sem autorização expressa do Instituto Mais Identidade.

É ainda dever de todos impedir o acesso a quem quer que seja a informações confidenciais do Instituto Mais Identidade, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados à vista.

Todo conteúdo intelectual desenvolvido, produzido e executado por iniciativa, organização e responsabilidade, ou em seu nome, será de propriedade do Instituto Mais Identidade. As produções de iniciativa exclusiva dos autores, ao revés, não serão de responsabilidade do Instituto Mais Identidade.

Isso significa que o direito por todas as obras coletivas realizadas em decorrência dos projetos e programas desenvolvidos pelo Instituto Mais Identidade é de sua titularidade, portanto, protegido legalmente.